



PARECER TÉCNICO **(RELATÓRIO DA LICITAÇÃO)**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Bacabal na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, que adiante se vê, do que para constar, lavrei este Parecer Técnico, Eu, **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**, Pregoeiro deste Município, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2020**, que deu origem a licitação abaixo identificada:

1. DA LICITAÇÃO

- 1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 006/2021-SRP** com objeto de **Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Bacabal/MA**, no dia 27 de janeiro de 2021 às 16h:00min (dezesesseis horas), oriundo do **Processo Administrativo n.º 201101/2020**.

2. DA PUBLICAÇÃO

- 2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Diário Oficial do Município Prefeitura;
- Site Oficial da Prefeitura de Bacabal;
- Jornal de Grande Circulação;
- Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura.

3. DAS LICITANTES

- 3.1. Se fez presente no dia da licitação as empresas:

- J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73;
- ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR EIRELI sob CNPJ n.º 14.920.188/0001-09;
- E O LESSA EIRELI sob CNPJ n.º 07.221.670/0001-87;
- A. B. DE SOUSA NETO sob CNPJ n.º 35.651.180/0001-56;



- PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI sob CNPJ n.º 15.495.355/0001-76;
- M P D REIS E CIA LTDA sob CNPJ n.º 26.746.084/0001-09.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

4.1. A sessão pública foi realizada na data prevista no dia **27 de janeiro de 2021 às 16h:00min (dezesesseis horas)**, com a presença das licitantes:

- J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73;
- ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR EIRELI sob CNPJ n.º 14.920.188/0001-09;
- E O LESSA EIRELI sob CNPJ n.º 07.221.670/0001-87;
- A. B. DE SOUSA NETO sob CNPJ n.º 35.651.180/0001-56;
- PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI sob CNPJ n.º 15.495.355/0001-76;
- M P D REIS E CIA LTDA sob CNPJ n.º 26.746.084/0001-09.

4.2. Após a abertura da Proposta e Preços, do julgamento da proposta e finalizado a fase de lance, e de acordo com as exigências constantes do edital, a comissão deliberou:

1. Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73**, sediada na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, n.º 40, CEP 65.690-000, Tamboril, Colinas/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JAIR SOUSA** sob CPF n.º 315.580.853-15 e C. I. n.º 73001978 SSP/MA, vencedor dos itens 4, 7, 9 e 11, totalizando um Valor Total de **R\$ 2.129.440,00 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais)**;
2. Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa **ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR EIRELI sob CNPJ n.º 14.920.188/0001-09**, sediada na Av. Rodoviária, n.º 10, CEP 65.413-000, Centro, Alto Alegre/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR** sob CPF n.º 648.677.063-53 e C. I. n.º 000054493796-1 SSP/MA, vencedor dos itens 1 e 10, totalizando um Valor Total de **R\$ 1.331.520,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte reais)**;
3. Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa **E O LESSA EIRELI sob CNPJ n.º 07.221.670/0001-87**, sediada na Rua João Correia Araujo, s/n, CEP 65.495-000, Centro, Miranda do Norte/MA, neste ato representado pelo senhor **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**, portador RG n.º 0303951120058 SSP/MA e do CPF n.º 032.378.583-23, seu Proprietário, vencedor dos itens 2 e 6, totalizando um Valor Total de **R\$ 991.760,00 (novecentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta reais)**;



4. Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa **A. B. DE SOUSA NETO** sob CNPJ n.º **35.651.180/0001-56**, sediada na Rua Cel. Hozano Gomes Ferreira, n.º 187, CEP 65.710-000, Centro, Lago do Junco/MA, neste ato representado pelo senhor **ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO**, portador RG n.º 0194316520020 SSP/MA e do CPF n.º 007.923.933-17, seu Proprietário vencedor do item 3, totalizando um Valor Total de **R\$ 1.700.160,00 (um milhão e setecentos mil, cento e sessenta reais)**;
 5. Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa **PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI** sob CNPJ n.º **15.495.355/0001-76**, sediada na PC São Francisco, n.º 01, CEP 65.693-000, Centro, Jatobá/MA, neste ato representado pelo senhor **LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA**, portador RG n.º 12517881999-7 SSP/MA e do CPF n.º 624.368.643-49, seu Proprietário, vencedor dos itens 5 e 8, totalizando um Valor Total de **R\$ 2.631.200,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil e duzentos reais)**.
- 4.3. Da análise da documentação apresentada e de acordo com as exigências constantes do edital a Comissão deliberou **HABILITAR** as licitantes:**
1. Classificada em 1º (primeiro) lugar a empresa **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI** sob CNPJ n.º **04.345.274/0001-73**, sediada na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, n.º 40, CEP 65.690-000, Tamboril, Colinas/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JAIR SOUSA** sob CPF n.º 315.580.853-15 e C. I. n.º 73001978 SSP/MA, vencedor dos itens 4, 7, 9 e 11, totalizando um Valor Total de **R\$ 2.129.440,00 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais)**;
 2. Classificada em 1º (primeiro) lugar a empresa **ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR EIRELI** sob CNPJ n.º **14.920.188/0001-09**, sediada na Av. Rodoviária, n.º 10, CEP 65.413-000, Centro, Alto Alegre/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR** sob CPF n.º 648.677.063-53 e C. I. n.º 000054493796-1 SSP/MA, vencedor dos itens 1 e 10, totalizando um Valor Total de **R\$ 1.331.520,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte reais)**;
 3. Classificada em 1º (primeiro) lugar a empresa **E O LESSA EIRELI** sob CNPJ n.º **07.221.670/0001-87**, sediada na Rua João Correia Araujo, s/n, CEP 65.495-000, Centro, Miranda do Norte/MA, neste ato representado pelo senhor **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**, portador RG n.º 0303951120058 SSP/MA e do CPF n.º 032.378.583-23, seu Proprietário, vencedor dos itens 2 e 6, totalizando um Valor Total de **R\$ 991.760,00 (novecentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta reais)**;



4. Classificada em 1º (primeiro) lugar a empresa **A. B. DE SOUSA NETO** sob CNPJ n.º **35.651.180/0001-56**, sediada na Rua Cel. Hozano Gomes Ferreira, n.º 187, CEP 65.710-000, Centro, Lago do Junco/MA, neste ato representado pelo senhor **ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO**, portador RG n.º 0194316520020 SSP/MA e do CPF n.º 007.923.933-17, seu Proprietário vencedor do item 3, totalizando um Valor Total de **R\$ 1.700.160,00 (um milhão e setecentos mil, cento e sessenta reais)**;
5. Classificada em 1º (primeiro) lugar a empresa **PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI** sob CNPJ n.º **15.495.355/0001-76**, sediada na PC São Francisco, n.º 01, CEP 65.693-000, Centro, Jatobá/MA, neste ato representado pelo senhor **LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA**, portador RG n.º 12517881999-7 SSP/MA e do CPF n.º 624.368.643-49, seu Proprietário, vencedor dos itens 5 e 8, totalizando um Valor Total de **R\$ 2.631.200,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil e duzentos reais)**.

5. DO PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO PARA ADJUDICAÇÃO

5.1. A Comissão Permanente de Licitação através de seu Pregoeiro, deliberou:

- a) Parecer Técnico/Relatório para Adjudicação para análise e posteriormente ao Parecer Jurídico Conclusivo, **ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa Classificada em 1º (primeiro) lugar as empresas **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI** sob CNPJ n.º **04.345.274/0001-73**, sediada na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, n.º 40, CEP 65.690-000, Tamboril, Colinas/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JAIR SOUSA** sob CPF n.º 315.580.853-15 e C. I. n.º 73001978 SSP/MA, vencedor dos itens 4, 7, 9 e 11, totalizando um Valor Total de **R\$ 2.129.440,00 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais)**; **ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR EIRELI** sob CNPJ n.º **14.920.188/0001-09**, sediada na Av. Rodoviária, n.º 10, CEP 65.413-000, Centro, Alto Alegre/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR** sob CPF n.º 648.677.063-53 e C. I. n.º 000054493796-1 SSP/MA, vencedor dos itens 1 e 10, totalizando um Valor Total de **R\$ 1.331.520,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte reais)**; **E O LESSA EIRELI** sob CNPJ n.º **07.221.670/0001-87**, sediada na Rua João Correia Araujo, s/n, CEP 65.495-000, Centro, Miranda do Norte/MA, neste ato representado pelo senhor **EDUARDO OLIVEIRA LESSA**, portador RG n.º 0303951120058 SSP/MA e do CPF n.º 032.378.583-23, seu Proprietário, vencedor dos itens 2 e 6, totalizando um Valor Total de **R\$ 991.760,00 (novecentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta reais)**; **A. B. DE SOUSA NETO** sob CNPJ n.º **35.651.180/0001-56**, sediada na Rua Cel. Hozano Gomes Ferreira, n.º 187, CEP 65.710-000, Centro, Lago do Junco/MA, neste ato representado pelo senhor **ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO**, portador RG n.º 0194316520020 SSP/MA e do CPF n.º 007.923.933-17, seu Proprietário vencedor do item 3, totalizando um Valor Total de **R\$ 1.700.160,00 (um milhão e setecentos mil,**



cento e sessenta reais) e **PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI** sob CNPJ n.º 15.495.355/0001-76, sediada na PC São Francisco, n.º 01, CEP 65.693-000, Centro, Jatobá/MA, neste ato representado pelo senhor **LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA**, portador RG n.º 12517881999-7 SSP/MA e do CPF n.º 624.368.643-49, seu Proprietário, vencedor dos itens 5 e 8, totalizando um Valor Total de R\$ 2.631.200,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil e duzentos reais).

6. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 6.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.
- 6.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.
- 6.3. Decreto Municipal n.º 682/2020, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Face ao exposto, esta Comissão passa as mãos de Vossa Excelência, o presente relatório para a devida apreciação.

Bacabal, Estado do Maranhão, 29 de janeiro de 2021.

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/PMB